



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA

REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP

Ofício - nº 3923 / 2023

Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo inc. VII do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o anexo Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores.

A justificativa que acompanha o projeto evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Excelentíssimo Senhor Vereador Hamilton Sossmeier,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

PROJETO DE LEI Nº 041/23.**Declara de utilidade pública a Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos.**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S I T I F I C A T I V A:

A Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos, com o CNPJ nº 02.391.595/0001-89, que para efeitos promocionais e de mercado utilizará o nome Porto Alegre Convention & Visitors Bureau, é uma entidade jurídica de direito privado, de natureza cultural, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, sem fins lucrativos.

A fundação tem sede à cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do sul, na Praça XV de Novembro, nº 21, Conjunto 902, podendo instalar e manter outros estabelecimentos no Brasil ou no exterior, desde que autorizada pelo Ministério Público, comprovada a viabilidade econômica, financeira, jurídica e técnica.

A Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos, tem por finalidade atrair, gerar e estimular a captação e a realização de eventos, congressos e feiras, nacionais e internacionais, principalmente os de natureza técnica científica e cultural para a Região Metropolitana de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul, atuando como órgão de apoio e dinamização junto ao mercado e aos diversos setores ligados ao segmento do turismo, possibilitando o desenvolvimento, visando a ampliação do turismo local.

Para realização dos seus objetivos a Fundação elaborará programas e projetos compatibilizando custos e eficiência, em função dos recursos físicos, operacionais e financeiros disponíveis, mantendo o orçamento anual, como previsão discriminada de receitas e despesas autorizadas.

Sendo assim, a Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos se mostra comprometida com a realização das atividades descritas acima, oferecendo atendimento educacional, sócio-cultural de qualidade à comunidade, contribuindo para a formação de uma sociedade com maior equidade vislumbrando, assim, benefício social.

Por estas razões elencadas, considerando a importância da educação, cultura e lazer, para a comunidade, a Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos solicita o título de utilidade pública.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes, Vice-Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 30/11/2023, às 14:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26464848** e o código CRC **AB14FE02**.